



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias
Deputado Bacelar de Vasconcelos

SUA REFERÊNCIA
530/1.ª-CACDLG/2018

SUA COMUNICAÇÃO DE
25-05-2018

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 2611
ENT.: 4475
PROC. N.º:

DATA
05/07/2018

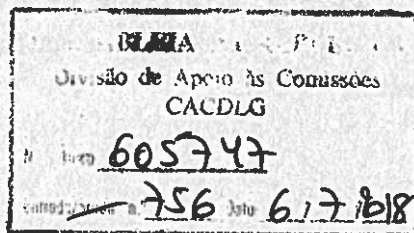
ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 470/XIII/3.ª, da iniciativa de Vizinhos em Lisboa - Associação de Moradores (núcleos vizinhos de Arroios e vizinhos do Areeiro) - "Contra o encerramento da 10.ª esquadra PSP de Lisboa (Arroios-Areeiro)".

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 5425/2018, datado de 29 de junho, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Gonçalves





**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Entrada N.º 4475

Data 05/07/2018

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Eng.º Nuno Araújo
Palácio de São Bento 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º: 2009 ENT.: 3430	28/05/2018	N.º: 5425/2018 ENT.: PROC. N.º: 870.00	29/06/2018

ASSUNTO: Petição n.º 470/XIII/3.ª - Associação de Moradores (núcleos vizinhos de Arroios e vizinhos do Areeiro) - Contra o encerramento da 10.ª esquadra da PSP de Lisboa (Arroios-Areeiro)

Na sequência do Ofício supra identificado, e em referência à Petição n.º 470/XIII/3.ª, apresentada por Associação de Moradores (núcleos vizinhos de Arroios e vizinhos do Areeiro), encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

A 10.ª Esquadra funciona na dependência da 4.ª Esquadra - Palácio da Folgosa, que afeta dois polícias por turno para o desempenho das funções de Graduado de Serviço (atendimento ao público) e sentinela da 10.ª Esquadra, funcionando esta, apenas, como posto de atendimento, sem capacidade de projeção de meios policiais para o policiamento de visibilidade e de proximidade ou para acorrer a uma qualquer ocorrência policial.

No âmbito da gestão dos recursos da PSP foi decidido encerrar o serviço de atendimento ao público que é prestado pela 10.ª Esquadra, por um período temporal limitado.

O policiamento das zonas de Arroios e Areeiro não são comprometidas com o encerramento da 10.ª Esquadra, na medida em que esta subunidade policial, conforme referido, não tem capacidade de projeção de meios para o policiamento de proximidade e de visibilidade, que é garantido pela 4.ª Esquadra, ou para responder a ocorrências policiais, que é igualmente garantido por meios da 4.ª Esquadra ou por outros meios policiais, no quadro da gestão integrada dos meios disponíveis.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA**

No âmbito do processo de reorganização do dispositivo policial do Comando Metropolitano da PSP de Lisboa, está equacionada a criação de um posto de atendimento policial nas futuras instalações da PSP sitas na Rua José Estevão, o que permitirá garantir uma melhoria significativa das condições de trabalho do efetivo policial e também uma melhoria da qualidade do serviço prestado pela PSP ao cidadão.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís Barão